

Governo é acusado de má fé

Incompetência e/ou má fé política do Governo, contra a Assembleia Nacional Constituinte. Esta é a conclusão implícita e explícita do estudo reservado feito pela Subsecretaria de Orçamento da Assessoria do Senado, sobre o decreto-lei do presidente José Sarney, que instituiu, em junho último, a correção monetária do Orçamento e ampliou a despesa orçamentária da União, sem limites.

De acordo com o estudo, o Poder Executivo tornou o Orçamento da União **infiscalizável** pelo Congresso e, de certa forma, inviabilizou o cumprimento das novas diretrizes orçamentárias estabelecidas no projeto de Constituição aprovado pela Constituinte.

Reconhece ainda a Subsecretaria do Orçamento do Senado que o Governo infringiu inequivocamente a Constituição em vigor, pois invadiu área de competência privativa do Congresso, ao mudar a lei orçamentária através de decreto-lei.

Há dois anos, o Governo Sarney também alterou o Orçamento por decreto. Em setembro de 1986, o Presidente e o então ministro Dílson Funaro, da Fazenda, em vez de recorrerem ao projeto de lei — que teria de ser votado pelo Legislativo —, decretaram a autoconcessão de créditos especiais para cobertura de despesas públicas.

O documento da Subsecretaria de Orçamento, em 20 páginas de texto, contesta vários argumentos governamentais que justificaram a edição do decreto-lei de junho. Quanto à idéia de que o assunto era urgente, diz o estudo que “o próprio Executivo prote-lou o envio da matéria ao Congresso, embora pudesse tê-lo feito muito antes da data do decreto-lei.

Incompetência

Admite o estudo que uma das motivações possíveis do decreto-lei, para a adoção da sistemática de correção monetária das despe-

sas públicas, seja “a falta de perspectiva do Governo para um próximo controle do processo inflacionário, ao contrário do divulgado nos discursos oficiais”.

Depois de sublinhar que o decreto-lei “refortalece” o Poder Executivo, “embora a Constituinte haja procurado reordenar e rebalancear a participação dos poderes da União, no processo de planejamento”, diz o documento do Senado que, sob esse aspecto, “há um fato mais grave”.

“Nas primeiras etapas do processo constituinte “apareceram” proposições para um orçamento real, indexado, à semelhança da sistemática proposta agora pelo decreto-lei, aparentemente induzidas por técnicos do Executivo”.

Em face dos conflitos que gera, o decreto-lei, no entender da Assessoria do Senado, “complica ainda mais a transição para o novo ordenamento constitucional, o que poderá permitir interpretações ou atos lesivos ao interesse público”.